

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

464	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	85.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 464 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151 9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas ESTADO	F 334000000	131	OD NO	85.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>85.000.000,00</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -  
464 SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
26	451	390 1819 0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	161 OD NO	5.000.000,00
26	782	338 1287 0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	161 OD NO	80.000.000,00
TOTAL FISCAL:	85.000.000,00					
TOTAL SEGURIDADE:	0,00					
TOTAL GERAL:	85.000.000,00					

ANEXO III  
Processo: 464 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho mantido(Quilômetro) 800,00

Meta Física Neste Trecho mantido(Quilômetro) 2.420,97  
Processo:

Processo: 464 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 206,99

Meta Física Neste Trecho pavimentado(Quilômetro) 62,50  
Processo:

Processo:	464	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		266.219,38
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		254.715,13

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b45b9e3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)